



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 023/2024

Assunto:

Institui o Pagamento por Desempenho da Saúde bucal na atenção primária à saúde aos profissionais de saúde bucal na atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de JERICÓ-PB, conforme portaria nº 960, de 17 de julho de 2023 GM/MS, e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de JERICÓ, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

**Opino**, pela aprovação do Projeto de lei nº 011/2024 que Institui o Pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde aos profissionais de saúde bucal na atenção primária à saúde da secretaria municipal de saúde do município de JERICÓ-PB, conforme Portaria nº 960, de 17 de julho de 2023 GM/MS, e dá outras providências.

**Voto**, pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2024.

JERICÓ PB, em 08 de abril de 2024.

Joilton Alves Monteiro  
Relator  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

**DOS VOTOS:**

**Projeto de Lei nº 011/2024  
Poder Legislativo Municipal**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim ( X )	Sim ( X )
Sim ( ) Não ( )	Não ( )	Não ( )

  
\_\_\_\_\_  
Joilton Alves Monteiro

Presidente

\_\_\_\_\_  
Adaires Campos da Costa  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Kennedy de Oliveira Lima  
Membro